DECISÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO

AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

PORTARIA 260/2023-PRES (SEI 0003615-61.2023.6.03.8000) (Publicada no Portal Transparência)

DECISÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO EXERCÍCIO 2024

De acordo com o disposto no art. 22, §1º, da <u>Instrução Normativa TCU 84/2020</u>, o TRE-AP não se enquadrou nos limites materialmente relevantes para fins de autuação de processo de tomadas de contas e julgamento pelo Tribunal de Contas da União.

Macapá, 17 de março de 2025.

Moisés Silva Campos Assessor de Auditoria Interna CRC-AP nº 001154/O-8 CIA-IIA nº 2029849 Francisco das Chagas Silva Barros Coordenador de Auditoria Interna